

na Diáspora, para o Valor de 94.448,88 €.

E, nada mais havendo a tratar, pelas 20 horas e 44 minutos, foi dada por Encerrada a Sessão, pelo Presidente da Mesa. E, de tudo, para constar, se lanceseguidamente esta acta, indo ser transcrita, no Livro respectivo, depois de lida e aprovada.

E eu, Orlando de Jesus Silva, Primeira Secretária desta Assembleia, a redigi e também assinei:

Lis. António Araújo

Orlando de Jesus Silva

Felisbelo Luzia Abreu Henriques

Andrea Gonçalves da Silva

Rosalia Guedes dos Santos

Maria Fátima de Freitas

Lígia Diniz Pestana

Acta número 2 / 2017

No Termos do nº 2 do artigo 11º da Lei nº 75/2013, de 12/09, reuniu a Assembleia de Freguesia de Sena de Oliveira. Sendo 20 horas e 15 minutos, do dia 14 de Junho de 2017, o Presidente da Mesa declarou aberta a sessão, onde se encontravam presentes os seguintes membros: Sérgio Miguel Pereira de Oliveira (Presidente da Mesa); Orlando de Jesus Silva (1^a Secretária); Felisbelo Luzia Abreu Henriques (2^a Secretária); Lígia Diniz Pestana e Raul Domingos Gomes de Freitas, pelo PSD; Andreia Gonçalves da Silva e Paulo Paulino dos Santos, do PS e filha da Câmara de Oliveira. Maria Fátima de Freitas, pelo CDS-PP. Abriu-se a turnaria o Presidente, e fechou-se a turnaria da secretaria desta Junta de Freguesia.

No Período do Ordem do Dia, alguns vogais fizeram a palavra. A pedido de alguns pais, a vogal Andreia pediu para que fosse disponibilizado um autocarro escolar, às 13h30m, no período escolar, visto que, os alunos que saem às 13 horas, têm de esperar muito tempo para o autocarro; a vogal Tatiana referiu que as figurações que estão na Praça, perto da Pontcha, estão a cair para o concreto e ainda com o intuito da limpeza; a vogal Afonso referiu,

Também, que é preciso limpar o bolo de cera da "Lucina". O rezal Paulo tomou a palavra para lembrar que a "verda da lena brimol" necessitava de ser limpa. Sendo no Período da Ordem do Dia, o Senhor Presidente desta Junta de Freguesia, tomou a palavra, para cumprir com o estipulado na alínea e), do nº 2, do art 3º, da Lei nº 75/2013, de 12/03.

É, mais uma vez, a votar, pelas 20 horas e 40 minutos, foi dada por encerrada a sessão, pelo Presidente da Mesa. E, de tudo, para concluir, se levará imediatamente esta acta, intitulada "transcrita", no livre respetivo, depois de lida e aprovada.

E eu, Orlando de Jesus Silva, Primeira Secretária, desta Assembleia, a redigir e também assinar:

Lúcia Miguel Pereira - Assinatura

Orlando de Jesus Silva

Felisbelo Lúcia Abreu Henriques

Andrea Corregerder de Silve

Lúcia Dianiz Pestana

José Domingos Gomes de Almeida

Maria Fátima de Jesus

Paulo Paulino dos Santos

Acta número 3 / 2017

Os Termos do nº 2 do artigo 1º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, reuniu a Assembleia de Freguesia de Serra de Águas, na sede da respectiva Junta de Freguesia.

Sendo vinte horas e vinte minutos da dia 7 de setembro de 2017, o Presidente da Mesa declarou aberta a sessão, onde se encontravam os seguintes membros da Assembleia: Lúcia Miguel Pereira de Abreu (Presidente da Mesa); Orlando de Jesus Silva (1º Secretário); Felisbelo Lúcia Abreu Henriques (2º Secretário); Lúcia Dianiz Pestana, do PSD e também José, Domingos Gomes de Abreu; pelo 1º Manda Corregerder da Silva e pelo COS-PP Maria Fátima de Jesus. Faltaram à sessão os vogais Paulo Paulino dos Santos e Mário da

Comarca de Guimarães impostavidamente.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia foi esteve presente na Sessão.

No Período Ótico do Gabinete do Dia, por imposição do estabelecido na alínea g), do nº 2, do artigo 9º, da Lei nº 75/2013, de 12 Setembro, o Presidente desta Junta de Freguesia deu uma informação escrita, sobre as actividades efectuadas pela Junta de Freguesia, bem como, sobre a sua situação financeira.

No Período da Gabinete do Dia, com a finalidade de, nos termos a alínea a), do nº 1, do artigo 9º da Lei supracitada, foi dimitida e aprovada, por Unanimidade, a 2ª Revisão Orçamental do ano de 2017, da seguinte forma:

Votos contra = 0 (zero);

Votos a favor = 7 (sete);

Absentismo = 0 (zero).

Assim sendo, foram anulados os seguintes valores nas seguintes rubricas: 010302 - Outros encargos com a Saúde (Bimbolos de IPSS) em 500€; 01031099 - Outras despesas de S. Social ~~de~~ 150€; 020201 - Materiais fixos e subsidiárias (Herbicide/outros) de 500€; 020117 - Instrumentos (Foras, pás enxadas, canos de mano, etc.) de 500€; 020121 - Outros bens (Timões, Pano, tubos, etc.) de 500€ e também anulação de 500€ na rubrica 020203 - Conservação de bens (manutenção de equipamentos). No que diz respeito aos reforços, foi feito o reforço de 500€ na rubrica 010301 - Encargos com a Saúde (Pagamento ao SNS) e na rubrica 07010401 - Encargos gerais Construção / Reconstrução de Viadutos, Arroios, Tambores, Veredas e Obras Complementares na sua Junta de Freguesia no valor de 2.000,00 €. Houve a criação da rubrica 0103050102 - Segurança Social - Regime geral, com a inclusão de 150,00€.

E, nada mais havendo a tratar, pelas 20 horas e 45 minutos foi dada por Encerrada a Sessão, pelo Presidente da Mesa. E, de tudo, para constar, se trouxe seguidamente este ato, intitulado Protocolo, no Livro respetivo, depois de lido e aprovado.

E em Olaria de Jesus Isha, Primeira Secretária, desta (Junta) Assembleia de Freguesia, a n.º 123456789.

Lijo Mifflin Av -
Alameda de Jesus Borda

Elizabeth Lujia Abreu Henriquez
Andrea Hernandez de Sillve
Lidia Diaz Restano
Yoen Dominguez Gomez de Ollo
Yairi Faltina de Jerez